

LEI Nº 1993, DE 08 DE MAIO DE 1960

Autoriza abertura de crédito espe-
cial

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono
seguinte lei:


Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crê-
dito especial de até Cr\$- 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para
cobrir as despesas com remuneração de pessoal civil da Câmara Municipal
de Ituiutaba, relativas a exercícios anteriores.

Art. 2º - Como recurso ao crédito especial de que trata
o artigo 1º desta lei, poderão ser canceladas, total ou parcialmente, dota-
ções do Orçamento vigente, bem como utilizados o excesso de arrecadação
do exercício em curso.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 08 de maio de 1960.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -